



**P O R T A R I A N° 096/2024**

De 29 de Fevereiro de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR ABERTO PELA  
PORTARIA 340/2023.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 340/2023 de 03 de julho de 2023 (Processo 363/2023), acolhe relatório da Comissão de Sindicância e DETERMINA o arquivamento do referido processo, aberto em desfavor do servidor ANTÔNIO ALADI DOS SANTOS, Matrícula 840-0, cargo de Motorista.**

MUNICÍPIO DE  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 29 dias do Mês de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

  
ADM 2024/2024  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Pannel de  
Publicações Oficiais da Prefeitura  
Municipal de Cerro Branco em

29/02/24

  
Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo – Mat. 161-9